



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 03/2026

REQUERER CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SENHORA IVANI DE SOUZA RITTER.

O Vereador SILAS OLIVEIRA DA SILVA/PSD, no uso de suas atribuições regimentais e da Lei Orgânica Municipal;


REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado o inciso XII, do parágrafo 3º, do art. 143; art. 252, 253 e seu § único, ambos do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e ainda o art. 26, inciso XVI e seu § único, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Convocação da Senhora IVANI DE SOUZA RITTER – Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para o **Grande Expediente (10h30hs), da sessão ordinária do dia 16 de março de 2026**, com a seguinte pauta:

I – ESPORTE, CULTURA E TURISMO:

1. Prestar informações acerca do planejamento anual das ações da Secretaria;
2. Esclarecer sobre a aplicação de recursos públicos destinados ao esporte, cultura e turismo no exercício de 2025/2026;
3. Informar sobre calendário de eventos esportivos, culturais e turísticos do município;
4. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas e projetos em andamento;
5. Execução de projetos/orçamento de emendas parlamentares, reforma, construção de quadras poliesportivas;
6. Esclarecer demais questionamentos formulados pelos vereadores.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 03 de março de 2026.


Silas Oliveira da Silva
Vereador PSD

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Orgânica do Município, cabendo à Câmara Municipal de Medicilândia exercer o controle externo dos atos da Administração Pública.

Considerando a relevância das políticas públicas voltadas ao esporte, à cultura e ao turismo para o desenvolvimento social, econômico e educacional do Município, torna-se necessário que esta Casa de Leis obtenha esclarecimentos formais acerca do planejamento, execução orçamentária, aplicação de recursos públicos e cronograma de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

A convocação visa garantir transparência, fortalecer o diálogo institucional entre os Poderes e assegurar que os investimentos realizados atendam efetivamente aos interesses da população de Medicilândia.

Dessa forma, a presente medida não possui caráter pessoal, mas institucional, buscando cumprir a função fiscalizadora do Legislativo e promover maior eficiência na gestão pública municipal.

